



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Projeto de Lei do Legislativo nº: 001 de 28 de fevereiro de 2023.

Nomeia o Palácio da Câmara Municipal de Inhangapi e a Tribuna do Douto Soberano Plenário.

O Douto Soberano Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi, com base no artigo 64, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no artigo 68 da mesma lei, delibera e à unanimidade aprova a presente Lei Municipal;

Considerando a Construção da Nova Sede do Palácio deste Poder Legislativo;

Considerando que os trabalhos a serem desenvolvidos por essa edilidade se desempenharam a partir do ano de 2023, no novo prédio da Câmara Municipal ainda a ser inaugurado;

Considerando a unanimidade do Plenário Legislativo em prestar homenagem ao Ex-Presidente Raimundo Moura Amorim;

Considerando ainda a vontade deliberativa do Douto Soberano Plenário em prestar homenagem ao ex-servidor deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o prédio da Câmara Municipal de Inhangapi de: Palácio Raimundo Moura Amorim.

Parágrafo único. Criar a denominação da Tribuna do Douto Soberano Plenário de: Professor Francisco de Sales Dias da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Proceda-se a remessa ao Poder Executivo para autógrafo nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Inhangapi – Pará, 28 de fevereiro 2023.



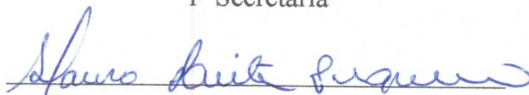
Joao Charles Oliveira da Costa

Presidente



Selma Maria Pereira da Costa

1ª Secretária

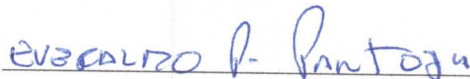


Mauro Leite Pequeno

2º Secretário

Dacivaldo Ferreira dos Santos

Vereador



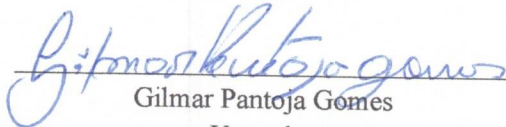
Everaldo Pimentel Pantoja

Vereador



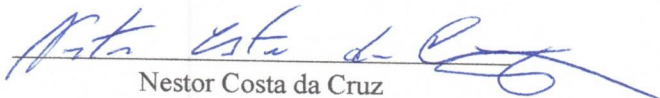
Francisco Rafael Araújo Bahia

Vereador



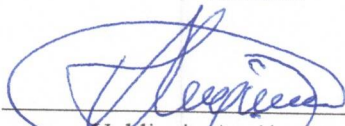
Gilmar Pantoja Gomes

Vereador



Nestor Costa da Cruz

Vereador



Valdineio Araújo Cerqueira

Vereador